



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 569/2018

Aquisição de equipamento de ressonância magnética para a rede municipal de saúde.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja feita a aquisição, para a rede municipal de saúde, de equipamento de ressonância magnética.

É de notório conhecimento que o nosso Município não dispõe de tal aparelho, razão pela qual os pacientes que necessitam de tal exame são encaminhados a clínicas particulares quando a ressonância magnética é solicitada.

É de conhecimento que o SUS disponibiliza em torno de 50 a 70 vagas de ressonância/mês, essas guias não suprem a necessidade do Município.

Em virtude disto, há uma incontestável demora no atendimento aos usuários da rede de saúde, sem mencionar o custo despendido pelo Município tendo em vista a necessidade de encaminhamento dos pacientes a clínicas particulares que dispõe de tal máquina.

Dessa maneira, sugere-se a aquisição do aparelho antes mencionado, por se tratar de um investimento indispensável não só aos pacientes que necessitam de tal exame, como também em razão da redução de custos, já que os exames passariam a ser realizados pelo próprio Município.

SALA DAS SESSÕES, 20 de junho de 2018.

MARCOS ZANETTI